



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º J94

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 14 ao Alvará de Loteamento n.º 5/07 em nome de **Herdade da Comporta Atividades Agro-Silvícolas S.A.**, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento L 5 – Lagoa Formosa, da freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 1160/20070711 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Lady Bird Societe Civile**, e aprovada por meu despacho de 2021/05/03, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017, e incide sobre o lote n.º 37, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1197/20070711 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2825. -----

- Aumento do índice de implantação e construção passando dos originais 85,27 m2 para os 127,91 m2. -----

A área total de construção passa a ser de 9 143,22 m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 9 143,22 m2. -----

O lote n.º 37 passam a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número 37** - com a área de 852,70 m2 (oitocentos e cinquenta e dois virgula setenta metros quadrados), com a área máxima de implantação de 127,91 m2 (cento e vinte sete virgula noventa e um metros quadrados), e área máxima de construção de 127,91 m2 (cento e vinte sete virgula noventa e um metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, com uma altura de fachada máxima de 3,50m, 1 fogo, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD